PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 439.762,44 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão _____, realizada no dia ___ de _____de 2023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional especial no valor de R$ 439.762,44 (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), para transferência de recursos financeiros à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, para custeio de ações de saúde pública, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício, motivado pelo repasse de recursos financeiros oriundo da Secretaria de Estado da Saúde – Resolução SS nº 12, de 30/01/2023.

Artigo 2º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.442, de 14 de setembro de 2021, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.564, de 2 de dezembro de 2022, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 3º- A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 16 de março de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 19 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 16 de março de 2.023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que ***"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 439.762,44 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES"***, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O crédito constante do presente projeto de lei se faz necessário para promover o repasse de recursos financeiros à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, para custear 396 cirurgias eletivas a serem realizadas no período de abril a junho de 2.023, mediante transferência de recursos financeiro pela Secretaria de Estado da Saúde – Resolução SS nº 12, de 30 de janeiro de 2.023.

Anexo ao presente projeto de lei, cópia da solicitação de abertura de crédito emitida pela Contadora Joyce Fagundes de Oliveira, do Ofício nº 03/2023 – emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e do Plano de Trabalho elaborado pela Santa Casa de Guariba.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, **com a máxima urgência possível,** visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador ***CÁSSIO APARECIDO PEREIRA***, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.
CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentaria, por meio de excesso de arrecadação para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação **(Excesso)** no valor de **R$ 439.762,44,** decorrente de Resolução SS N°12 de 30 de Janeiro de 2023, para custeio de 396 cirurgias eletivas realizadas nos meses de abril á junho de 2023, esse recurso Estadual será repassado para a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Guariba, que será responsável pela execução dos procedimentos. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria da Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídico
Dotação: NOVA	**Valor:**	**R$ 439.762,44**
Código de Aplicação:302.X Fonte 2		

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 16 de Março de 2.023.

Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA
RUA NELLO PETRINI ,1740 – JARDIM BOA VISTA
CEP: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO
TEL: (16) 99645-7951 / www.santacasaguariba.com.br
EMAIL: santacasa@santacasaguariba.com.br

OFICIO ADM 03/2023

Guariba, 15 de março de 2023.

Ilma. Sra.
ELIZABETH HELENA CORREA LEITE
DD. Secretária Municipal de Saúde de
Guariba/SP.

Senhora Secretária,

Considerando resolução SS 12, de 30 de janeiro de 2023, cumpre-nos encaminhar a Vossa Senhoria, Plano de Trabalho referente ao mutirão das cirurgias eletivas com projeção da demanda de abril à junho/2023.

Certos de poder contar com sua especial atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente.

Luciano José Nanzer
Provedor

15/03/2023
Luciana Aparecida Santos
Dir. Departamento de Saúde
CPF 161.082.408-07

IRMANDADE DA SANTA CSA DE MISERICORDIA DE GUARIBA
RUA NELLO PETRINI ,1740 – JARDIM BOA VISTA
CEP: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO
TEL: (16) 3912 - 0632 / www.santacasaguariba.com.br
EMAIL: santacasa@santacasaguariba.com.br

PLANO DE TRABALHO CIRURGIAS ELETIVAS

Resolução SS 12 de 30/01/2023

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA
Proponente

LUCIANO JOSÉ NANZER
Provedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Concedente

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito

ELIZABETH HELENA CORREA LEITE
Secretária Municipal da Saúde

GUARIBA – SP
2023

1 . INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA

CNPJ: 48.662.167/0001-44

ENDEREÇO: RUA NELLO PETRINI, Nº 1.740 – JARDIM BOA VISTA

ENDEREÇO ELETRÔNICO: santacasa@santacasaguariba.com.br

CERTIFICADO CEBAS: PORTARIA Nº 1.255, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, COM VALIDADE PELO PERÍODO DE 1º JANEIRO 2021 À 31 DEZEMBRO 2023.

CNES: 2026805

CIDADE: GUARIBA

UF: SÃO PAULO

CEP: 14840 - 000

TELEFONE: (016) 3912 - 0632

CONTA CORRENTE: 003.000208-0

BANCO: 104 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2162

PRAÇA DE PAGAMENTO: GUARIBA

1.2 RESPONSÁVEIS

PROVEDOR: LUCIANO JOSÉ NANZER

CPF: 167.070.948-58

R.G: 25.365.442-7

PROFISSÃO: ADVOGADO

ENDEREÇO: AVENIDA DAVID LOUZADA, Nº 923 – BAIRRO VILA JORDÃO

CEP: 14840 - 000

DIRETOR CLÍNICO: DR. MARCUS OKUBO

CRM: 116582

DIRETOR TÉCNICO: DR. SERGIO DE ARAÚJO

CRM: 70.692

IRMANDADE DA SANTA CSA DE MISERICORDIA DE GUARIBA
RUA NELLO PETRINI ,1740 – JARDIM BOA VISTA
CEP: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO
TEL: (16) 3912 - 0632 / www.santacasaguariba.com.br
EMAIL: santacasa@santacasaguariba.com.br

MISSÃO INSTITUCIONAL

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba - SP caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é promover o bem estar físico, psíquico e social do ser humano com profissionais qualificados e tecnologia atualizada buscando atingir a excelência no atendimento.

HISTÓRICO DA INSTITUCIONAL

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Guariba, é de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, sediada no munícipio de Guariba, Estado de São Paulo, foi fundada em 22 de novembro de 1922, por iniciativa do Bento de Abreu Sampaio Vidal que doou a edificação para construção da mesma, dispondo inicialmente de 24 leitos para atendimento gratuito e, vários quartos para atendimento particular.

Regida por Estatuto próprio, elaborado e aprovado pela sua Irmandade que é formada por membros da sociedade, é dirigida, administrativamente pela Mesa Administrativa que indica o Provedor que Gerencia e representa a Instituição em seus atos, que sua atual diretoria está empossada para o biênio Administrativo 2022/2024 se deu em 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Possuímos 66 leitos, um quadro de profissionais composto por 202 funcionários, 14 médicos e realizando atendimentos de Internação, Pronto Socorro, nas especialidades de Clínica Geral, Cardiologia, Cirurgia Geral, Pediatria, Ortopedia/Traumatologia, Ginecologia/Obstetrícia e Anestesiologia.

Tem como finalidade estimular e praticar as "Obras de Misericórdia", manter, administrar e desenvolver atividades médico-hospitalares e para hospitalares, que venha a criar ou receber em doação ou comodato, dispensando assistência a enfermos ou acidentados gratuitamente ou não, dentro dos parâmetros e proporções estabelecidas pela legislação e regulamento, federais, estaduais, municipais e pelos normativos aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS.

É vedada no âmbito do SUS a cobrança aos usuários por serviços hospitalares/ambulatoriais e por fornecimento de material ou medicamento para exames e responsabilizar-se-á por cobrança indevida, feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste documento descritivo.

O Hospital dispõe de materiais, equipamentos e profissionais habilitados e capacitados para a prestação de serviços de média complexidade para atender de forma digna e humanizada os usuários do SUS, conforme preconiza a Política Nacional de Humanização do SUS.

Link consulta cadastro da Entidade CNES:
https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/infGerais/3518602026805

2. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO

Considerando a demanda reprimida de procedimentos cirúrgicos eletivos, principalmente em decorrência da suspensão desses procedimentos no período da pandemia da Covid 19;

Considerando a necessidade de ações efetivas para redução dessa grande demanda;

Considerando a Resolução SS nº. 12 de 30 de janeiro de 2023, que prorrogou até junho/2023 a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos Estabelecimentos de Saúde que integram o SUS/SP;

Considerando que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba tem capacidade instalada, técnico e operacional, para realização de alguns procedimentos descritos no Anexo I da Resolução;

Apresentamos a proposta de ampliação da oferta de cirurgias eletivas de média complexidade, com a finalidade de redução dessa fila de espera de pacientes do Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Considerando a capacidade técnica e operacional da Santa Casa de Guariba para aderir a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, devido à demanda reprimida de pacientes com indicação para cirurgia eletiva. A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba vem oferecer agenda extra para realização de cirurgias, as quais estão especificadas na Tabela 1 desse documento, em consonância com os procedimentos elencados no Anexo I da Resolução SS nº. 12 de 30/01/2023, contendo quantitativo físico e financeiro para o período de abril à junho de 2023.

O período de abril à junho, justifica-se pela necessidade de avaliação dos pacientes e agendamento dos procedimentos, o que demanda tempo e reorganização da equipe para realização das cirurgias, assim como constituir as medidas administrativas para o repasse financeiro correspondente.

POPULAÇÃO BENEFICIADA

Pacientes encaminhados pela Rede Púbica Municipal, usuários do Sistema Único de Saúde, que aguardam em fila de espera para realização dos procedimentos cirúrgicos objeto dessa proposta.

3. REMUNERAÇÃO DAS CIRURGIAS

De acordo com os **Artigos 3º. e 4º.** *da Resolução SS nº. 12 de 30/01/*2023, no período de vigência, o estabelecimento receberá o valor adicional de 100% (cem por cento) que representa duas tabelas SUS de referência (SIGTAP), para os componentes Serviços Profissionais (SP) e Serviços Hospitalares (SH).

Conforme **Parágrafo 2º.** *da Resolução SS nº. 12 de 30/01/2023*, a SES-SP disponibilizou a relação dos estabelecimentos de saúde com a meta mínima fixada para cada um dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos, que será utilizada para fins de remuneração do excedente de produção.

Para a Santa Casa destacamos os seguintes procedimentos que deverão apresentar produção mínima mensal, para que após passe a receber o incremento de 100% para as quantidades pactuadas:

1) 0407030034 COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA: 02
2) 0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL): 02
3) 0409060186 LAQUEADURA TUBARIA: 02

Para os demais procedimentos não há meta mínima definida, que representará o repasse de 100% (cem por cento), ou seja, duas tabelas SUS de referência (SIGTAP).

Nome do Estabelecimento	Procedimento realizado	Complexidade	Produção Aual	Meta Mensal (*)
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba CNES 2026805	0406020566 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	Média	02	0
	0406020574 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	Média	01	0
	0407030026 COLECISTECTOMIA	Média	0,5	0
	0407030034 COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	Média	23,5	2
	0407040064 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	Média	0,5	0
	0407040099 HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	Média	0,5	0
	0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	Média	24,5	2
	0408010142 REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	Média	3,0	0
	0408050160 RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	Média	0,5	0
	0408050896 TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL)	Média	1,0	0
	0409060186 LAQUEADURA TUBARIA	Média	20,5	2

A relação citada no item 5.2. referente ao *Parágrafo 2º. da Resolução SS nº. 12 de 30/01/2023*, poderá ser consultada no endereço:
https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/

Conforme **Artigo 7º.** *da Resolução SS nº. 12 de 30/01/*202, o valor complementar será apurado pela SES, mensalmente, durante a vigência da estratégia, pela produção registrada e aprovada na base de dados do SIA e SIHD.

IRMANDADE DA SANTA CSA DE MISERICORDIA DE GUARIBA
RUA NELLO PETRINI ,1740 – JARDIM BOA VISTA
CEP: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO
TEL: (16) 3912 - 0632 / www.santacasaguariba.com.br
EMAIL: santacasa@santacasaguariba.com.br

4 . PACTUAÇÃO

4.1 METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Realização de cirurgias eletivas, constantes do Anexo I da Resolução SS 12 de 30/01/2023, nas quantidades totais especificados na *Tabela 1 – Resumo da Programação Físico / Orçamentária* – e mensais descritas na *Tabela 2 – Detalhamento Físico / Orçamentário*.

Conforme resolução, o valor de referência de cada um dos procedimentos descriminados terá o limite adicional de *100%* em relação aos valores definidos na Tabela de Procedimentos SUS (SIGTAP) da competência janeiro/2023.

A fórmula de cálculo dos valores das Tabelas 1, 2, 3 e 4 utilizadas para apuração refere-se a multiplicação do valor unitário da Tabela SIGTAP de cada procedimento pactuado X limite adicional de 100% e/ou duas tabelas SIGTAP, descriminados detalhadamente na Tabela 01.

Para o período de abril à junho de 2023 a proposta é a realização de até 396 procedimentos que representam o montante estimado em R$ 439.762,44, que deverão ser custeados com recursos advindos dos pagamentos desses procedimentos cirúrgicos que serão creditados pela SES no Fundo Municipal de Saúde.

TABELA 1 - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO FÍSICO / ORÇAMENTÁRIA - ABR À JUN / 2023

		VALORES DE REFERÊNCIA – SIGTAP -			VALORES DE REFERÊNCIA – - 2 X TABELA - SIGTAP – TOTAL ABR À JUN		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. - SH - SIGTAP	VALOR UNIT. - SP - SIGTAP	VALOR TOTAL SH + SP - SIGTAP	QTD. 03 MESES	META – SH - (R$) 03 MESES	META - SP - (R$) 03 MESES
0406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES BILATERAL	260,11	573,37	833,48	12	6.242,64	13.760,88
0406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	260,11	432,08	692,19	12	6.242,64	10.369,92
0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	586,82	214,91	801,73	12	14.083,68	5.157,84
0407040099	HERNIOPLASTIA (BILATERAL)	399,57	210,49	610,06	12	9.589,68	5.051,76
0407040102	HERNIPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	427,52	210,45	637,97	12	10.260,48	5.050,80
0408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	232,65	190,86	423,51	12	5.583,60	4.580,64
0408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	1.818,85	475,47	2.294,32	12	43.652,40	11.411,28
0408050896	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL)	305,06	170,74	475,80	12	7.321,44	4.097,76
0409040240	VASECTOMIA	190,92	247,95	438,87	150	57.276,00	74.385,00
0409060186	LAQUEADURA TUBARIA	286,47	199,01	485,48	150	85.941,00	59.703,00
					396	**246.193,56**	**193.568,88**
					TOTAL	**439.762,44**	

Fonte: A Tabela dos Procedimentos SUS – SIGTAP foi utilizada como referência dos valores financeiros e o quantitativo pela demanda reprimida da Secretaria Municipal de Saúde de Guariba.

IRMANDADE DA SANTA CSA DE MISERICORDIA DE GUARIBA
RUA NELLO PETRINI ,1740 – JARDIM BOA VISTA
CEP: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO
TEL: (16) 3912 - 0632 / www.santacasaguariba.com.br
EMAIL: santacasa@santacasaguariba.com.br

TABELA 2 - DETALHAMENTO MENSAL DA PROGRAMAÇÃO FÍSICO / ORÇAMENTÁRIA

		VALORES DE REFERÊNCIA - SIGTAP			VALORES DE REFERÊNCIA - 2 X TABELA - SIGTAP - ABRIL		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. - SH -	VALOR UNIT. - SP -	VALOR TOTAL. - SH + SP -	QTD. MENSAL	VALOR - SH – (R$)	VALOR - SP - (R$)
0406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES BILATERAL	260,11	573,37	833,48	4	2.080,88	4.586,96
0406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	260,11	432,08	692,19	4	2.080,88	3.456,64
0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	586,82	214,91	801,73	4	4.694,56	1.719,28
0407040099	HERNIOPLASTIA (BILATERAL)	399,57	210,49	610,06	4	3.196,56	1.683,92
0407040102	HERNIPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	427,52	210,45	637,97	4	3.420,16	1.683,60
0408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	232,65	190,86	423,51	4	1.861,20	1.526,88
0408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	1.818,85	475,47	2.294,32	4	14.550,80	3.803,76
0408050896	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL)	305,06	170,74	475,80	4	2.440,48	1.365,92
0409040240	VASECTOMIA	190,92	247,95	438,87	50	19.092,00	24.795,00
0409060186	LAQUEADURA TUBARIA	286,47	199,01	485,48	50	28.647,00	19.901,00
					132	**82.064,52**	**64.522,96**
					TOTAL	**146.587,48**	

		VALORES DE REFERÊNCIA - SIGTAP			VALORES DE REFERÊNCIA - 2 X TABELA - SIGTAP - MAIO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. - SH -	VALOR UNIT. - SP -	VALOR TOTAL. - SH + SP -	QTD. MENSAL	VALOR - SH (R$)	VALOR - SP (R$)
0406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES BILATERAL	260,11	573,37	833,48	4	2.080,88	4.586,96
0406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	260,11	432,08	692,19	4	2.080,88	3.456,64
0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	586,82	214,91	801,73	4	4.694,56	1.719,28
0407040099	HERNIOPLASTIA (BILATERAL)	399,57	210,49	610,06	4	3.196,56	1.683,92
0407040102	HERNIPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	427,52	210,45	637,97	4	3.420,16	1.683,60
0408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	232,65	190,86	423,51	4	1.861,20	1.526,88
0408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	1.818,85	475,47	2.294,32	4	14.550,80	3.803,76
0408050896	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL)	305,06	170,74	475,80	4	2.440,48	1.365,92
0409040240	VASECTOMIA	190,92	247,95	438,87	50	19.092,00	24.795,00
0409060186	LAQUEADURA TUBARIA	286,47	199,01	485,48	50	28.647,00	19.901,00
					132	**82.064,52**	**64.522,96**
					TOTAL	**146.587,48**	

		VALORES DE REFERÊNCIA - SIGTAP			VALORES DE REFERÊNCIA - 2 X TABELA - SIGTAP - JUNHO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. - SH -	VALOR UNIT. - SP -	VALOR TOTAL. - SH + SP -	QTD. MENSAL	VALOR - SH (R$)	VALOR - SP (R$)
0406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES BILATERAL	260,11	573,37	833,48	4	2.080,88	4.586,96
0406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	260,11	432,08	692,19	4	2.080,88	3.456,64
0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	586,82	214,91	801,73	4	4.694,56	1.719,28

0407040099	HERNIOPLASTIA (BILATERAL)	399,57	210,49	610,06	4	3.196,56	1.683,92
0407040102	HERNIPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	427,52	210,45	637,97	4	3.420,16	1.683,60
0408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	232,65	190,86	423,51	4	1.861,20	1.526,88
0408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	1.818,85	475,47	2.294,32	4	14.550,80	3.803,76
0408050896	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL)	305,06	170,74	475,80	4	2.440,48	1.365,92
0409040240	VASECTOMIA	190,92	247,95	438,87	50	19.092,00	24.795,00
0409060186	LAQUEADURA TUBARIA	286,47	199,01	485,48	50	28.647,00	19.901,00
					132	**82.064,52**	**64.522,96**
					TOTAL	**146.587,48**	

TABELA 3 - RESUMO DA PROGRAMAÇÃO FÍSICO / ORÇAMENTÁRIA - ABR À JUN / 2023

	Qtd. Mensal Procedimento	Abril	Maio	Junho	Total
SERVIÇOS PROFISSIONAIS (SP)	132	64.522,96	64.522,96	64.522,96	193.568,88
SERVIÇOS HOSPITALARES (SH)		82.064,52	82.064,52	82.064,52	246.193,56
TOTAL		**146.587,48**	**146.587,48**	**146.587,48**	**439.762,44**

Fonte: A Tabela dos Procedimentos SUS – SIGTAP foi utilizada como referência dos valores financeiros e o quantitativo pela demanda reprimida da Secretaria Municipal de Saúde de Guariba.

TABELA 4 - PLANO DE APLICAÇÃO - VALORES ESTIMADOS - PERÍODO: ABR À JUN / 2023

Tipo de Objeto		Oferta Mensal	Abril	Maio	Junho	**Total**
SERVIÇOS PROFISSIONAIS (SP)	Pagamento de equipe médica, serviços técnicos e serviços de terceiros	132	64.522,96	64.522,96	64.522,96	**193.568,88**
SERVIÇOS HOSPITALARES (SH)	Aquisição de materiais de consumo, materiais e medicamentos		82.064,52	82.064,52	82.064,52	**246.193,56**
		TOTAL	**146.587,48**	**146.587,48**	**146.587,48**	**439.762,44**

Fonte: A Tabela dos Procedimentos SUS – SIGTAP foi utilizada como referência dos valores financeiros e o quantitativo pela demanda reprimida da Secretaria Municipal de Saúde de Guariba.

5. METAS QUANTITATIVAS

Realização de procedimentos cirúrgicos descritos nas quantidades especificadas nas Tabelas 1 e 2 desse Plano de Trabalho.

Contratar e custear serviços médicos e materiais de consumo através do recurso, para a realização dos procedimentos cirúrgicos, afim de reduzir a demanda de pacientes que aguardam cirurgia eletiva no Sistema Único de Saúde.

IRMANDADE DA SANTA CSA DE MISERICORDIA DE GUARIBA
RUA NELLO PETRINI ,1740 – JARDIM BOA VISTA
CEP: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO
TEL: (16) 3912 - 0632 / www.santacasaguariba.com.br
EMAIL: santacasa@santacasaguariba.com.br

6. METAS QUALITATIVAS

Reduzir a espera e melhorar a qualidade de vida dos pacientes, com a ampliação da oferta com a realização dos procedimentos cirúrgicos descritos na Tabela 1 e 2 desse Plano de Trabalho.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

Fica mantido o cumprimento da pactuação dos procedimentos da *Tabela 03 - Metas e Indicadores Quantitativos Contratualizados,* do 30º. Termo Aditivo ao Convênio 001/2018, quanto à realização do mínimo mensal de Cirurgias de Ortopedia e Cirurgia Geral, que fazem parte das metas do Plano Operativo ao Convênio.

As cirurgias deverão ser realizadas nas dependências da Irmandade, entidade civil, sem fins lucrativos, conforme pactuado na Tabela 1 desse documento.

A lista de pacientes que aguardam cirurgia será regulada pela Secretaria Municipal da Saúde.
A convocação do paciente para os atendimentos pré-cirúrgicos será de responsabilidade da Santa Casa para reavaliação, verificação de exames existentes, e se necessário, a solicitação de novos exames.

O agendamento e convocação do paciente para avaliação pré-cirurgica com anestesista será de responsabilidade da Instituição.

Caberá à Santa Casa, após avaliação, a internação, a realização dos procedimentos e avaliação pós-cirúrgica.

Será de responsabilidade da Santa Casa os atendimentos decorrentes das cirurgias que apresentarem complicações, assim como a contra-referência do caso, se necessário.

Caberá a Santa Casa a apresentação das internações à Secretaria Municipal da Saúde para emissão da Autorização de Internação Hospitalar (AIH´s) relativa aos procedimentos cirúrgicos eletivos elencados pela Resolução SS nº. 12 de 30/01/2023.

A Santa Casa ficará responsável por encaminhar o processamento hospitalar via sistema (SIHD), obedecendo cronograma do Ministério da Saúde, contendo os pacientes que passaram pelos procedimentos cirúrgicos objeto dessa proposta.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

A avaliação cardiológica e exames pré-operatórios solicitados serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Guariba. O paciente deverá ser direcionado ao Setor de Agendamento de Exames da Secretaria.

O repasse financeiro para a Santa Casa das cirurgias realizadas se dará após crédito pela SES via Fundo Municipal de Saúde do município de Guariba.

Os repasses a que se destina este Plano de trabalho deverão ser depositados em conta específica da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Guariba, vinculada ao objeto desse Plano, até 5 dias úteis após o crédito do recurso em conta do Fundo Municipal da Saúde.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser feita com a apresentação das notas fiscais de pagamento dos serviços contratados, dentro do objeto pactuado.

10. VIGÊNCIA

Início: 01/04/2023

Término: 30/06/2023.

Guariba (SP), 15 de março de 2023.

Luciano José Nanzer
Provedor

Encaminhamento para avaliação da Secretaria da Saúde.

Elizabeth Helena Correa Leite
Secretária Municipal de Saúde

Ciente, de acordo em: _____/_____/_____

Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

Gmail

Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada 1

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 4

Mais

Marcadores

1 de 3.326

Plano Trabalho Eletivas

Caixa de entrada ×

Secretaria de Saúde de Guariba
para mim

14:12 (há 47 minutos)

Boa tarde Joyce..

Segue Plano de Trabalho da Santa Casa para a realização das cirurgias eletivas de abril à junho/2023 para envio à Câmara. O valor total para o período é estimado em R$ 439.762,44, para 396 procedimentos (R$ 146.587,48 mensais). O recurso é Estadual.

Grata

Alt Lu

De: Jussara Santos Oliveira [mailto:jusoliveira@live.com]
Enviada em: quarta-feira, 15 de março de 2023 17:54
Para: Secretaria de Saúde de Guariba; contasapagar@guariba.sp.gov.br; danielleonardo7@hotmail.com
Cc: 'Joyce B. Pinczes'; 'Controladoria Guariba'
Assunto: RES: Plano Trabalho Eletivas

Luciana, boa tarde.

Tudo bem.

Agora é elaborar o Termo Aditivo, enviar para o jurídico.

Após o Parecer Jurídico enviar para as assinaturas.
Verificar se a data do Termo é posterior ao Parecer Jurídico.